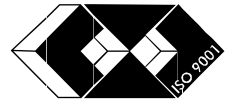




## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

### ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA

1  
2  
3 **Data:** 07 de dezembro de 2017  
4 **Horário:** 9h às 12h  
5 **Local:** Sede do CFA, Brasília/DF  
6

#### 7 PARTICIPANTES

##### 8 A – Conselheiros Federais presentes

- 9 1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC  
10 2. Adm. José Ediberto Omena – AL – *Conselheiro Federal Suplente*  
11 3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP  
12 4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM  
13 5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA  
14 6. Adm. José Demontieux Cruz – CE  
15 7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF  
16 8. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES  
17 9. Adm. Samuel Albernaz – GO  
18 10. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante – MA – *Conselheiro Federal Suplente*  
19 11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT  
20 12. Adm. Gracita Hortêncina dos Santos Barbosa – MS  
21 13. Adm. Rosendo Magela Reis – MG – *Conselheiro Federal Suplente*  
22 14. Adm. Aldemira Assis Drago – PA  
23 15. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR  
24 16. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB  
25 17. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE  
26 18. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI  
27 19. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ  
28 20. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN  
29 21. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS  
30 22. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO  
31 23. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR  
32 24. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC  
33 25. Adm. Mauro Kreuz – SP  
34 26. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE  
35 27. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

##### 36 B – Ausências Justificadas

- 37  
38 1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL  
39 2. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA  
40 3. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG  
41  
42

### 43 ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

#### 44 1. ABERTURA

45 O Presidente Wagner Siqueira cumprimentou os presentes, dando-lhes boas vindas.  
46 Na ocasião, apresentou o memorando da CAF, assinado pelo Diretor Ruy Baratz e pelo  
47 Coordenador Joaquim Luciano solicitando regime de urgência na apreciação das prestações  
48 de contas dos CRA's do Pará e de Roraima. Com a palavra, o Diretor Ruy Baratz solicitou a  
49 inclusão da prestação de contas do CRA-MA e, posto em votação, o Plenário aprovou o  
50 pedido de urgência, por unanimidade, incluindo a prestação de contas do CRA-MA.  
51  
52

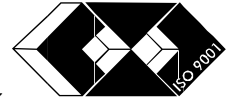
#### 53 2. Apreciação das Atas da 28ª a 29ª reuniões plenárias, realizada no dia 25 de outubro 54 de 2017, em Gramado/RS.

55 Em votação, o Plenário aprovou as atas em apreço.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

### 56 3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

57 Não houve destaque.

58

### 59 4. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

#### 60 4.1. Informação da implantação do Projeto SIFA nos CRAs PB, PR, AM, e CE

61 (Presidente)

62 O Presidente Wagner Siqueira informou que será feito o lançamento do Sistema de  
63 Informação, Fiscalização e Auto-Atendimento (SIFA) no CRA-DF e citou que estão sendo  
64 incluídos outros módulos, como o da Ouvidoria e do PRODER, informando que será enviado  
65 aos Regionais o calendário de implantação do SIFA.

66 O Cons. Marcos Kalebbe comentou sobre a implantação do SIFA no CRA-PB, tendo  
67 sido identificadas algumas irregularidades no cadastro, como repetições de dados. Citou que  
68 entre os registros cancelados foram identificados profissionais que atuam na área, inclusive  
69 com propriedade de empresas. O Presidente comentou que o SIFA é um sistema que irá  
70 aprimorar o processo de fiscalização nos Regionais.

71

#### 72 4.2. Parecer e Anteprojeto de Resolução Normativa do PRODER (Vice-Presidente)

73 O Cons. Carlos Henrique apresentou a minuta da Resolução Normativa, citando que o  
74 documento foi encaminhado antecipadamente aos Conselheiros Federais. Foi apresentado  
75 que o CFA destinará 10% do valor que constituirá o Fundo do PRODER para a realização de  
76 projetos coletivos voltados ao desenvolvimento de campanhas. Foi exposto que o PRODER  
77 contemplará o projeto do Sistema de Informação, Fiscalização e Auto-Atendimento (SIFA)  
78 em todo o Sistema CFA/CRAs. Foi contemplada a vedação a projetos que vislumbrem a  
79 manutenção de custos do Regional. Os projetos deverão ser cadastrados somente no mês  
80 de janeiro. Sobre os requisitos necessários para a habilitação dos projetos, foi incluído que  
81 será imprescindível a apresentação das prestações de contas anteriores do Regional. Todos  
82 os questionamentos apresentados foram explanados e a minuta foi posta em votação e o  
83 Plenário aprovou, por unanimidade, a Resolução Normativa.

84 Na oportunidade, o Cons. Carlos Henrique apresentou as prestações de contas dos  
85 Regionais quanto à aplicação dos recursos do PRODER. Foi citado que na prestação de  
86 contas do CRA-BA a empresa Audilink emitiu parecer pela aprovação com ressalva,  
87 entretanto, na própria justificativa da empresa, com base na Lei 8.666, que veda a  
88 inexigibilidade nos casos de publicidade, tendo a Comissão do PRODER reavaliado o  
89 parecer e, obedecendo a legislação vigente, foi pela não aprovação das contas. Em  
90 esclarecimento, o Adv. Marcelo Dionísio mencionou que a devolução do recurso não isenta a  
91 ilicitude do ato do Regional. O Presidente Wagner Siqueira comentou que, posteriormente, o  
92 ato sendo identificado, o CRA-BA será responsabilizado. Foi colocado que o parecer da  
93 empresa coloca em risco a lisura da avaliação das contas, uma vez que o julgamento da  
94 Audilink não procede.

95 Na oportunidade, o Cons. Marcos Clay solicitou a verificação sobre os fatos que  
96 levaram a não execução do projeto do CRA-AC, notificando que recebeu e-mail do Adm.  
97 Fábio Macedo, Presidente do CRA-AC, justificando que o processo licitatório não foi  
98 realizado por falta de recursos humanos no Regional. Sobre o assunto, o Cons. Carlos  
99 Henrique comentou que o projeto foi aprovado ainda no primeiro semestre, citou que tomou  
100 conhecimento do ofício e a Comissão fará a análise.

101 Com a palavra, a Cons. Tânia Dias pediu vistas da prestação de contas do CRA-BA.  
102 Na ocasião, o Cons. Marcos Clay também pediu vistas da prestação de contas do CRA-AC,  
103 e ambos os pedidos foram aprovados pelo Plenário.

104 Postas em votação as prestações de contas dos demais Regionais, o Plenário aprovou,  
105 por unanimidade, as contas apresentadas. Na oportunidade, foi sugerida a realização de  
106 concurso público para a contratação de uma equipe de auditoria interna própria do CFA ao  
107 invés de contratar empresas privadas para a realização das auditorias e o Plenário se



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

108 manifestou de acordo com a proposta de estruturação do setor de auditoria e a realização de  
109 concurso público.

110  
111 **5. OUTROS ASSUNTOS.**

112 **5.1. Sistema CFA/GESAE – Saneamento no Brasil –** O Presidente Wagner Siqueira  
113 anunciou que foi feito um estudo sobre o Saneamento no Brasil e informou que o trabalho  
114 desenvolvido será exposto pelo Adm. José Antônio Campos Chaves, que apresentou que o  
115 Sistema CFA/GESAE – Sistema de Governança e Gestão Estratégica de Água e Esgoto,  
116 que possibilita o levantamento da situação em todo o País. Foi exposto que é possível  
117 pesquisar, consultar, comparar e identificar a situação real nos municípios. Comentou que a  
118 carga tributária no Brasil deixa o País numa situação desconfortável, sendo o mais pesado  
119 do mundo. Apresentou o desempenho nos Estados e os recursos necessários para  
120 melhorias no setor. Com a palavra, o Superintendente Douglas Evangelista esclareceu que o  
121 envolvimento do CFA com relação ao saneamento está relacionado ao escopo do CFA, de  
122 acordo com a Lei 4769/65. Acrescentou que o CFA possui indicadores; apoio jurídico, no  
123 que tange à regulamentação, e o ensino à distância para treinar os gestores nos municípios.  
124 O sistema fornece o custo de venda, o custo de produção, preço da tarifa, dentre outras  
125 informações pertinentes ao setor. O Presidente Wagner Siqueira comentou sobre a  
126 empregabilidade de Administradores no setor, destacando que o CFA está buscando a  
127 Administração finalística, com aplicabilidade em diversos setores como saúde, saneamento,  
128 educação, sustentabilidade, etc.

129 Na oportunidade, a Cons. Gracita Hortêncica comentou que esteve na Frente  
130 Parlamentar de Desburocratização e sugeriu que o CFA faça uma apresentação para os  
131 Parlamentares. Propôs o envio de uma declaração de apoio à desburocratização, citando  
132 que a união da Frente Parlamentar da Administração com a Frente Parlamentar de  
133 Desburocratização dá uma convergência fantástica, citando que ambas são da área de  
134 Administração. Com a palavra, o Cons. Rosendo Magela Reis comentou que há tempos vem  
135 sendo questionado o que o Conselho faz pelo Administrador e esse projeto vem trazer uma  
136 resposta gerando melhorias para a profissão e para a sociedade.

137 **5.2. Visita do Secretário de Ensino Superior (MEC) à Sede do CFA –** O Presidente  
138 Wagner Siqueira comentou que esteve na Sede do CFA o Secretário de Ensino Superior do  
139 MEC, Paulo Barone. Com a palavra, o Cons. Mauro Kreuz fez breve relato sobre a reunião.  
140 Comentou que cabe aos Conselhos de Fiscalização cuidar da profissão e cabe ao MEC o  
141 papel de regular e fiscalizar a educação oferecida pelas instituições de ensino do País. Citou  
142 que o CFA foi solidário ao MEC contra a OAB sobre a oferta do Curso Superior de  
143 Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, tema que será abordado  
144 posteriormente sobre o registro desses profissionais no Sistema CFA/CRAs. Relatou que foi  
145 feita uma nota de esclarecimento sobre a preocupação da qualidade do ensino, porém não  
146 cabe ao CFA atuar como protagonistas na oferta, na fiscalização e na regulação do ensino  
147 ofertado nas IES. A prioridade do Sistema CFA/CRAs é buscar os profissionais que atuam  
148 no campo da Administração e não tem o seu registro como determina a Lei 4.769/65.

**Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**CRA-RS nº 2117**

**Adm. Wagner Siqueira**  
**Presidente do CFA**  
**CRA-RJ nº 01-02903-7**